



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA**

**RESOLUÇÃO DE MESA N. 002-02/2022, de 17 de março de 2022.**

**Dispõe sobre o adiamento de dia da sessão plenária ordinária do dia 24 de março de 2022, da Câmara de Vereadores de Forquethinha.**

CONSIDERANDO necessidade de adaptação administrativa legislativa e atividade parlamentar dos atos da Câmara de Vereadores, a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

**Art.1º-** A Sessão Plenária Ordinária do dia 24 de março de 2022, fica adiada para o dia 23 de março de 2022, às 18 horas e 30 minutos.

**§1º** A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 17 de março de 2022.

  
CLARICE GRODERS,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

  
Inês Feil  
Secretária